

O Conceito de Reversionismo: Ensaio sobre a Capacidade do Racismo de se Apresentar como seu Inverso

*Fernando Moreira Zau*¹⁴⁷

Resumo

Reversionismo não é um conceito filosófico estabelecido. Contudo, o presente ensaio se esforça na defesa de que há um ganho teórico em cunhar e circular o conceito de reversionismo no debate racial no Brasil e, possivelmente, também em outros debates. A ideia fundamental é que entre os negacionismos existem revisionismos e também reversionismos. Um revisionismo expressa a prática de negar conhecimentos firmemente estabelecidos, geralmente com argumentos e práticas sociais inescrupulosas. O reversionismo, por sua vez, não se dedica apenas a transformar a coisa no que ela não é, mas sim luta para transformá-la em seu reverso paradoxal. Ao revisionista basta dizer, contra todas as evidências e conhecimento estabelecido, que, por exemplo, a escravidão brasileira foi branda e que os senhores de escravos eram mormente afetuosos com os negros que escravizavam. Ao reversionista é necessário ir além: é preciso dizer que a escravidão foi benéfica ao escravizado. Fundamenta-se nessa retórica a ideia de que os grupos discriminados teriam dívidas morais com os grupos racialmente privilegiados.

Palavras-chave: reversionismo, negacionismo, revisionismo, racismo, dívida

Abstract

Reversionism is not an established philosophical concept. However, the present essay tries to argue that there is theoretical advantage in coining and circulating the concept of reversionism within the racial debate in Brazil and, possibly, in other discussions as well. The fundamental idea is that among the expressions of negationisms, there are revisionism and the reversionism. Revisionism refers to the practice of denying firmly established knowledge, often using unscrupulous arguments and social practices. Reversionism, on the other hand, does not simply aim to distort something into what it is not, but rather seeks to transform it into its paradoxical reverse. For the revisionist, it is sufficient to claim, against all evidence and established knowledge, that, for example, Brazilian slavery was mild and that slave owners were mostly affectionate towards the Black people they enslaved. The reversionist, however, must go further: they must assert that slavery was beneficial to the enslaved. This rhetoric bases the notion that discriminated groups would owe moral debts to racially privileged groups.

Keywords: reversionism, negationism, revisionism, racism, debt.

Fim de setembro de 2024. O cenário é um dos debates entre candidatos à prefeitura de São Paulo no primeiro turno¹⁴⁸. Dois deles foram escolhidos para responder a uma pergunta de um morador da metrópole paulista. Ela é formulada por um imigrante, que a elaborou de modo simples e direto: quais eram as propostas dos candidatos para a “inclusão de todos os imigrantes?”. Ele era um homem negro retinto, africano, vestia um blazer azul sobre uma camisa social azul-marinho ou cinza-escuro.

Ambos os candidatos, com perfis claramente entre a direita e a extrema direita, deram respostas bastante superficiais e, efetivamente, nada disseram sobre políticas de imigração. Não fizeram mais do que desfilar platitudes raciais. As respostas foram absolutamente caricatas: “O

¹⁴⁷ Doutor em Filosofia pela PUC-PR, professor da Faculdade de Educação e do Programa de Pós Graduação em Filosofia da UFF. E-mail:< fernandosm@id.uff.br>

¹⁴⁸ Trata-se do debate promovido e transmitido ao vivo pelo Flow Podcast em 23 de setembro de 2024. Todas as citações aos debates têm origem nessa mesma fonte (Debate, 2024).

Brasil é o único país do mundo em que a miscigenação de raças deu certo”, disse um deles. “Quem hoje mora em casa de lata, em casa de madeira [...], você não vai mais estar morando nessa condição”, disse o outro. No fundo, eles não sabiam o que dizer e, além disso, pareciam se importar mais em mandar pequenas indiretas ao adversário, já que haviam trocado agressões verbais e físicas em debates anteriores¹⁴⁹.

Os dois se arriscaram a, no máximo, tocar muito superficialmente em questões relativas à imigração (trabalho, inclusão social, xenofobia), sem nunca se permitir formular uma única proposta ou sair de lugares-comuns. O imigrante ali não era mais do que um estereótipo vazio: escuro, desempregado, favelado, abandonado e alvo de xenofobia. Ao mesmo tempo e paradoxalmente, tentavam defender que o imigrante era sempre bem-amado, acolhido e querido, tanto pelo “povo brasileiro” quanto por suas eventuais gestões.

Esse acontecimento nos mostra que a gramática do racismo à brasileira segue se fazendo presente no debate público nacional. Dois pontos devem chamar a atenção aqui. Em primeiro lugar, a ideia de carência absoluta que foi imediatamente associada ao imigrante africano, única e exclusivamente por seu pertencimento racial. Naquele caso específico, a pessoa que supostamente viveria em uma “casa de lata” era Fausto Pedro Jorge, estilista de moda angolano residente no Brasil. Quer dizer, o negro, o imigrante e o refugiado não são tomados pelo que são, mas por um conjunto de estereótipos, que esvaziam sua existência real. Em segundo lugar, deve chamar atenção a persistência da lógica do famigerado mito da democracia racial¹⁵⁰. Sobre esse ponto, vale a pena repetir a frase de um dos candidatos: “O Brasil é o único país do mundo em que a miscigenação de raças deu certo”.

Segundo essa perspectiva, todos seriam igualmente acolhidos e respeitados no Brasil, sendo a raça ou uma coisa muito secundária e desimportante, ou algo valorado muito positivamente. Afinal, segundo essa perspectiva, os preconceitos de cor e de origem não seriam característicos do Brasil, diferentemente do que se poderia encontrar, por exemplo, nos Estados Unidos, na Inglaterra, na Alemanha, ou na França, onde o imigrante ou grupo racializado seriam tipicamente encarados como problemas a serem resolvidos, evitados ou controlados.

É impressionante. No Brasil até mesmo a extrema direita aposta na romantização política do mito da democracia racial, estendida nesse caso a imigrantes e refugiados. Mas o fato de os candidatos se sentirem confortáveis com esse discurso não significa que não deem

¹⁴⁹ De fato, nesse debate em questão, houve também um novo episódio de violência. Já nas considerações finais do programa, um desses candidatos foi expulso por descumprimento das regras e, na sequência, um de seus assessores agrediu um outro assessor de um terceiro candidato com um forte soco no rosto.

¹⁵⁰ Cf. Sales, 2023.

com a língua nos dentes, deixando escapar sua falsidade. “Aqui você não vai ser agredido”, disse um dos candidatos. Ora, por que seria necessário enfatizar isso? Porque ele sabe bem que há inúmeros casos de agressão a imigrantes e refugiados no Brasil. O outro completa com uma das respostas mais confusas de todo o debate, que bem sintetiza essa contradição:

Nossa promessa é que você não vai receber a agressão falsa, de que por você ser um estrangeiro, há que haver xenofobia. A agressão física é deplorável, mas a agressão mentirosa é pior ainda. Vocês todos são seres humanos como... nós fazemos parte de um organismo vivo chamado Terra. No nosso coração haverá espaço total para que vocês ocupem esse espaço de uma forma definitiva, com inclusão social, com o trabalho, que não sejam deixados nos aeroportos à espera, aí, do deus-dará, como aconteceu há pouco tempo em Guarulhos.¹⁵¹

Os candidatos sabem que há muita xenofobia e racismo contra imigrantes e refugiados não brancos em São Paulo, assim como no restante do Brasil. Mas, diante de um imigrante negro, isso não poderia ser jamais assumido diretamente. Trata-se de uma tentativa de eternamente renovar o mito da democracia racial.

A despeito dos esforços de um Abdias do Nascimento, de uma Lélia Gonzalez, entre outros, o mito da democracia racial é ainda muito útil no jogo político brasileiro. Mas é forçoso que percebamos que o esforço de fechar os olhos ao racismo e à xenofobia no Brasil não passa de uma forma de negacionismo.

Pois bem, quero refletir um pouco mais longamente sobre essa relação entre racismo e negacionismo. Para isso, alguns conceitos precisam ser definidos. Entendo o negacionismo como um exercício retórico de negação ou distorção inescrupulosa de fatos com o objetivo de favorecer uma perspectiva ideológica. Uma das formas de apresentação mais conhecidas do negacionismo é o revisionismo. Em poucas palavras, o revisionismo é a prática de negar conhecimentos firmemente estabelecidos sobre algo com argumentos e práticas sociais inescrupulosas. Seu foco, assim como o do negacionismo em geral, está na mudança da imagem pública de conhecimentos e fatos, com vistas a ressignificá-los em favor de uma certa perspectiva ideológica ou política (cf. Gherman; Mizrahi, 2023).

Se o revisionista acredita ou não naquilo que está dizendo não é importante. Via de regra, tampouco costuma ser importante convencer os especialistas do que se está argumentando; esse é também um objetivo que, quando aparece, é bastante secundário. O revisionismo é antes um instrumento de conquista de poder de grupo. O fundamental é fazer certo conjunto de pessoas

¹⁵¹ O candidato se refere certamente às notícias de que havia centenas de imigrantes e refugiados retidos em uma área restrita do Aeroporto de Guarulhos, sem estrutura ou auxílio (cf. Imigrantes, 2024). Grande parte desses imigrantes/refugiados seria originária da Ásia Central e África.

acreditar na suposta veracidade ou plausibilidade das proposições revisionistas. Difundir a ideologia revisionista garante certa “legitimidade” a certos grupos e instituições.

Para ilustrar: houve, como bem sabemos, uma ditadura cívico-militar no Brasil entre 1964-1985, que perseguiu, torturou e matou milhares de pessoas ao arrepio de qualquer legalidade. Um revisionista se dedicará, das formas mais absurdas, a negar que essa ditadura tenha existido; ou defenderá que não houve qualquer ilegalidade em seus atos; ou, ainda, defenderá que se tratou de uma ditadura, mas que ela foi necessária e particularmente leve, uma “ditabranda”. Assim, se bem-sucedido, o revisionismo legitima o poder que determinados grupos obtiveram graças à ditadura, em detrimento de todos aqueles que tiveram seus direitos violados.

Para ser sincero, até aqui nada novo. Esses são fenômenos bem conhecidos e bem descritos. Mas, na verdade, o fenômeno específico que persigo neste ensaio é outro um pouco diferente, embora seja aparentado de tudo o que foi discutido até agora. Acredito que ele ainda não tenha recebido um nome próprio e, portanto, vou me atrever a nomeá-lo para melhor entendê-lo. Chamo esse fenômeno de “reversionismo”.

A palavra reversionismo é raramente empregada, mas existe. Parece-me que há apenas dois contextos prévios onde ela foi usada, que nada têm a ver com o uso que faço aqui. O primeiro desses empregos é em certas linhas do pensamento cristão, que costumam definir reversionismo como uma espécie de desconversão, apostasia e/ou, especialmente, a recaída de um cristão em padrões de comportamento religiosamente reprováveis. O segundo é o título do álbum *Reversionismo Histórico* (2012), da banda de rock argentina Canturbe, uma coletânea composta por releituras de seus antigos sucessos.

Diferente desses empregos, “reversionismo” aqui não se trata de recair num passado pecaminoso, nem mesmo de visitar uma versão passada de si com novos timbres ou experimentos. O reversionismo, tal como o concebo, consiste em tomar um arranjo de poder e interpretá-lo de tal forma que ele é transformado discursivamente em seu reverso. Não apenas negar, não apenas edulcorar, não apenas distorcer, mas o reverter, levando-o mesmo ao paradoxo e ao absurdo, se necessário. Tudo isso é feito com o propósito de obter certas vantagens e privilegiar certos grupos.

A rigor, o conceito de reversionismo poderia ser aplicado aos mais diversos contextos, mas neste ensaio pretendo usá-lo no debate das relações étnico-raciais e do racismo. Em um ensaio prévio (SÁ MOREIRA, 2020), eu defini o racismo como uma tecnologia mais ou menos transparente de supremacia de uma “raça” em relação a outras. Defino-o como tecnologia por entender o racismo como um conjunto articulado de técnicas, práticas, teorias, normas, ações e

inações, presenças e ausências, ditos e não ditos, etc. Todavia, não o caracterizo como transparente no mesmo sentido em que se diz que as contas públicas ou uma política pública devem ser “transparentes”, i.e. que deve ser possível enxergar seus mecanismos internos. É justamente o contrário. O racismo à brasileira é transparente no sentido em que uma lente é transparente, i.e. não apenas que seu invólucro é transparente, mas que a transparência faz parte mesmo de seus mecanismos. Nesse cenário, negacionismo, revisionismo e reversionismo estão entre as ferramentas ideológicas dessa tecnologia transparente.

Entre negacionismo, revisionismo e reversionismo não há diferenças absolutas, mas complementaridades. Negacionismo é um conceito mais geral e abrangente. O conceito de revisionismo, por sua vez, é uma forma de negacionismo que depende de uma condição prévia: um consenso de especialistas, contra o qual é performada uma oposição para estabelecer ou restabelecer uma suposta “verdade”. Nesse sentido, defender a não existência do racismo no Brasil no início do século XX significava adotar uma postura negacionista, sem dúvida. Mas não era uma postura revisionista, pois os intelectuais legitimados do período pareciam mais interessados em formar consenso em torno da ideia que mais tarde viria a se tornar conhecida como “democracia racial”¹⁵².

Agora, tal como o enxergo, o reversionismo é um tipo de negacionismo com duas características centrais. Em primeiro lugar, ele não depende da ideia de consenso de especialistas, tal como o revisionismo. Em segundo lugar, há no reversionismo algo como uma dobra de aposta, que leva o negacionismo reversionista a outro patamar, se comparado com o negacionismo simples e o revisionismo.

Sob uma postura reversionista, por exemplo, o preconceito racial presente nas obras de Montesquieu¹⁵³ e Monteiro Lobato¹⁵⁴ não apenas não existiriam, mas, indo ainda mais longe, ambos os autores deveriam ser tomados como grandes e imortais exemplos da melhor e mais adequada postura antirracista.

Considerando ainda um outro caso, ao revisionista bastaria dizer, contra todas as evidências e conhecimento estabelecido, que, a escravidão brasileira foi suave e que os senhores de escravos eram mormente afetuosos com os negros que escravizavam. Ao reversionista isso

¹⁵² Não se deve confundir revisionismo com revisão crítica. A democracia racial se estabelece como uma ideologia fortemente atrelada ao imaginário social no Brasil, inclusive no campo intelectual. A denúncia do movimento negro e dos intelectuais negros ao consenso ideológico em torno do mito da democracia racial deve ser vista como um processo de crítica a essa ideologia, não como revisionismo.

¹⁵³ Sobre esse ponto é famoso o capítulo 5 do 15º livro de *O Espírito das Leis*, no qual Montesquieu fornece razões que justificariam a escravidão negra, especialmente nas colônias.

¹⁵⁴ O caso de Monteiro Lobato é também bastante conhecido e documentado. É bastante evidente, por exemplo, o racismo presente na obra *O Presidente Negro*. Apesar de evidente, estudiosos de suas obras frequentemente ignoram esse fato desconfortável.

não é o bastante, é necessário ir além. Ele proporia, por exemplo, que a escravidão teria sido, na verdade, benéfica ao escravizado e seus descendentes. Segundo sua lógica, não importa tanto que a escravidão tenha sido branda ou violenta, mas que o traficante de escravos teria supostamente salvado a vida do escravizado. A escravidão, ao lado da própria colonização e do imperialismo, seriam atos fundamentalmente atos humanitários¹⁵⁵.

Não tratamos aqui de meros equívocos intelectuais. Há poder em jogo. Negacionismo e revisionismo cumprem uma função importante para os racistas. Até certo ponto, eles ajudam a proteger a consciência do sentimento e da percepção de responsabilidade quanto ao racismo e seus efeitos. Disso resulta retoricamente a pseudo-legitimidade da resistência de grupos racistas a eventuais tentativas de estabelecer políticas de reparação ou justiça social, ou mesmo de pesquisa e reconhecimento do racismo. Nesse contexto, a própria produção da ignorância é uma ferramenta poderosa, como já nos ensinou Charles W. Mills (2018).

Até aqui, espero que tenha ficado evidente que negacionismos e revisionismos têm uma função para o grupo racialmente privilegiado. Se forem bem-sucedidos, eles são capazes de diminuir a pressão sobre aqueles que tiram ou tiraram vantagens do racismo. Ele legitima e naturaliza o estado de injustiça social. Pois bem, temos que reconhecer que também o reversionismo tem suas vantagens para alguns, porém com um ganho e um risco adicionais. O risco é que a tentativa de fazer valer retoricamente a reversão não encontre um terreno propício, isto é, um arranjo de poder que receba essa tentativa de braços abertos. Se não há um tal terreno, o reversionismo pode começar a soar ridículo demais, absurdo demais, o que traz mais opacidade ao racismo. Mas, o risco dessa dobra de aposta tem também sua compensação. Se encontrar um terreno propício, o exercício reversionista será capaz de fazer mais do que o negacionismo e o revisionismo. Ele não apenas legitimará a hierarquia racial socialmente imposta, não apenas naturalizará um contexto de desigualdade racial, mas também postulará – explícita ou sub-repticiamente – a ideia de que os grupos racialmente oprimidos estão em dívida com os opressores.

Esse é o jogo da retórica reversionista. Além de propor uma leitura forçada e desonesta das relações raciais, ela tenta estabelecer a imagem coletiva de que a vítima da opressão racial possui uma dívida com seu opressor. É um efeito social e coletivo. Nada disso precisa estar entre as intenções conscientes e individuais de um sujeito que proponha uma leitura reversionista. Não faz diferença. O que está em jogo é a construção coletiva e ideológica de uma suposta dívida do oprimido.

¹⁵⁵ Esse tipo de argumentação não estava longe, por exemplo, de posturas de juristas europeus no século XVII (cf. Watson, 1993) e de escravistas no Brasil no século XIX (cf. Nabuco, 1949).

De modo geral, o reversionismo pode ser esquematizado pela seguinte ideia: “na verdade, vocês nos devem, porque o que lhes parece um mal, o fizemos pelo seu bem”. Contudo, é preciso considerar o reversionismo com muito cuidado, porque ele raramente se apresenta de forma nua e nem sempre está disposto a anunciar explicitamente a ideia de dívida; ela frequentemente fica apenas subentendida.

Em alguns casos, essa noção de dívida pode ser mesmo uma dívida econômica. Mas não é necessário que essa dívida seja percebida sempre a partir de um cálculo financeiro. Isso não me parece ser sequer a forma mais frequente de aplicação da noção de dívida nesse caso. É muito mais útil ao reversionismo o estabelecimento de dívidas “morais” e “de honra”. Sua maior vitória retórica ocorre quando consegue fazer com que até mesmo as pessoas racializadas acreditem que possuem tal dívida.

Olaudah Equiano, também conhecido como Gustavus Vassa, foi um desses que parece ter caído nessa armadilha. Ele foi um africano que trabalhou anos como escravo em navios mercantes no Caribe no século XVIII. Ele nos dá muito o que pensar aqui. A certa altura da vida, agarrou algumas oportunidades que surgiram para juntar dinheiro, zelosa e discretamente. Um dia, obteve de seu “senhor” a promessa de que este lhe venderia sua liberdade pelo mesmo preço que havia pagado por ele: 40 libras esterlinas, dinheiro suficiente para sustentar uma pequena família urbana na Inglaterra do período (Equiano, 2022, p. 10 e 149).

Algum tempo depois, quando ele apareceu com o dinheiro combinado, viu seu “senhor” ameaçar recuar da promessa. No fim, ele acabou convencido a honrar a palavra por intervenção de um amigo, que argumentou que seria um bom negócio libertar aquele indivíduo escravizado. De acordo com o relato de Equiano em sua autobiografia, a conversa teria sido a seguinte:

“Venha, venha”, disse meu digno capitão batendo nas costas do meu senhor. “Venha, Robert (esse era o nome dele), eu acho que você deve deixá-lo ter sua liberdade. Você aplicou muito bem o seu capital; recebeu um bom retorno por ele durante todo esse tempo e, agora, eis aí finalmente o retorno do principal. Eu sei que Gustavus fez você ganhar mais do que cem ao ano e ele ainda vai fazer-lhe poupar dinheiro, uma vez que não vai deixá-lo. Vamos, Robert, aceite o dinheiro.” Meu senhor disse então que não desonraria sua promessa e, pegando o dinheiro, mandou-me ir ao oficial no cartório de registro para buscar minha alforria por escrito. (Equiano, 2022, p. 170-171)

Embora falemos de “honrar” e “desonrar” a palavra, a ideia de honra tem bem pouco lugar no raciocínio de seu “senhor”. O argumento é fundamentalmente econômico. O jovem escravo não era muito mais do que um excelente investimento, que já havia se pagado muitas vezes ao longo dos anos. Vender-lhe a liberdade poderia muito bem ser entendido como o resgate de um fundo de investimento, que agora poderia ser reinvestido.

O capitão elenca ainda mais mais uma vantagem no negócio, que não fazia antes parte do acordo: Equiano não abandonaria o “senhor” depois de liberto. Ou seja, embora livre, ele continuaria a trabalhar para seu antigo “proprietário”, que, portanto, poderia continuar a aferir lucros daquele ser humano. Em outras palavras, a prerrogativa de poder quebrar sua palavra sem maiores consequências, forneceu ao “senhor” vantagens adicionais na economia da alforria. Por fim, a libertação resultaria também em redução de custos para o “senhor”, pois, depois da libertação, Robert não teria mais que se preocupar com a subsistência mínima de Equiano.

O desejo de Equiano era obter sua liberdade e imediatamente partir do Caribe para a Inglaterra. Mas para conseguir sua liberdade teve que contrair uma espécie de dívida: a promessa de que continuaria trabalhando por algum tempo na condição de liberto para seu ex-senhor. O curioso é que o próprio Equiano sentia que possuía uma dívida de honra. No fim prevaleceu a retórica de que a libertação gerava um vínculo de honra entre o escravizado e o “senhor”. E, com efeito, Equiano fez ainda muitas viagens à serviço de seu ex-proprietário até que estivesse convencido que poderia partir sem ferir sua honra.

O reversionismo tenta estabelecer esse tipo de relação entre oprimidos e opressores: a ideia de que há uma dívida dos primeiros para com os últimos. Essa mentalidade da dívida ajuda a justificar ideologicamente hierarquias e sistemas de privilégio dos opressores. No limite, o horizonte ideal para o reversionista é que essa dívida moral ou de honra se torne impagável. Não raro, essa noção de dívida torna-se mais e mais despersonalizada. Ela deixa de dizer respeito a dois indivíduos, mas percebida intimamente como algo compartilhado por todos os indivíduos dos grupos raciais envolvidos.

Sob a perspectiva de um reversionismo racial vencedor, os grupos discriminados devem algo indeterminado e impagável ao grupo racialmente privilegiado como um todo. E em um cenário como esse, a violência rotineira contra membros dos grupos discriminados não é muito mais do que uma forma de cobrar os juros dessa dívida de quando em quando. Espezinhar, violentar, enganar não são mais do que formas de fazer jus a “seu lugar”, enquanto coloca o racializado em “seu devido lugar”. Quer dizer, o reversionismo não apenas justifica a violência do passado, como no caso do negacionismo e do revisionismo, mas também justifica previamente a violência do presente e a do futuro. Ao racista, o ganho do reversionismo é o estabelecimento de um discurso falso que o faz não apenas se sentir livre de qualquer responsabilidade na eliminação do racismo, mas também como aquele que tem algo a receber das pessoas racializadas.

Mais do que a mera recusa à justiça social e equidade, o reversionismo busca estabelecer um sistema de subordinação e fidelidade unilateral do oprimido em relação ao opressor. Eis sua tentação e grande trunfo: ideologicamente, o reversionismo se apresenta àquele que sempre foi privilegiado pelo sistema racista como se ele tivesse ainda mais créditos a receber. Aos brancos menos privilegiados no sistema¹⁵⁶, ele apresenta ainda culpados por seus próprios infortúnios e um falso sentimento de grandeza.

As ferramentas e táticas específicas que o reversionismo usa não são facilmente predizíveis. Tal como o racismo em geral, ele se reinventa a depender do contexto e usando os recursos que estiverem disponíveis. Uma batalha perdida é, para o reversionista, uma oportunidade para tentar forçar uma outra interpretação dos acontecimentos.

O que nos resta pensar agora é: como se faz o enfrentamento do reversionismo? Há aparentemente três campos de batalha fundamentais. O primeiro é o do conhecimento. É preciso produzir saberes que desmascarem o reversionismo. E isso nem sempre é simples. Os conhecimentos histórico, científico e filosófico são fundamentais. Porém é preciso estar atento nesse ponto: o racismo em geral e o reversionismo em específico não são erros de raciocínio, não são falhas intelectuais que são corrigidas meramente pela anunciação e elucidação de um saber mais claro e distinto.

O segundo campo de batalha é a retórica. O reversionismo, tal como foi definido aqui, é antes de tudo um fenômeno retórico. Portanto, é necessário que ele também seja combatido em seu próprio terreno. Um corpo de conhecimentos científicos e acadêmicos que seja capaz de provar a falsidade do reversionismo não é o bastante, especialmente se ele não consegue desestabilizar a força de convencimento que as ideias reversionistas podem alcançar.

O terceiro e último campo é o do poder. Não se deve ter aqui nenhuma ilusão. O reversionismo é um fenômeno de poder. Mesmo o reversionista sabe amiúde que suas teses são falsas. A mera produção de conhecimentos mais precisos e adequados não basta. O objetivo do reversionismo é ajudar a produzir e legitimar uma certa ordem do mundo, com a qual não podemos concordar e não estamos dispostos a aceitar. É preciso combater essa ordem do mundo e colocar algo outro em seu lugar.

Sendo assim, o essencial para o enfrentamento efetivo do reversionismo é a mudança das relações de poder que lhe garantem a existência. E isso não acontecerá sem resistência. Da perspectiva reversionista qualquer mudança nesse sentido gera inevitavelmente a sensação de

¹⁵⁶ Não me parece sem razão de que a ideia de “fardo do homem branco”, nascido pela pena de um homem branco da colônia (Rudyard Kipling), tenha dado tão certo entre pessoas brancas que se sentiam enfadadas e elas mesmas exauridas no projeto colonial e imperialista nas colônias e nas metrópoles.

território perdido, de uma apropriação indébita de seu lugar de honra e direito. Estejamos prontos para lidar com o ressentimento que advém daí. Se já havia aí uma ideia oculta de dívida, no momento do desmonte do reversionismo a sensação é de que ela aumentou ainda mais. E daí pode emergir novas “exigências” de pagamento da suposta dívida. Em outras palavras, a cada mudança nas relações de poder efetivas, é esperado que um contramovimento apareça, imediatamente ou ao longo do tempo. Nenhuma mudança efetiva é esperada por um suposto curso natural dos eventos.

REFERÊNCIAS

DEBATE Flow News | Prefeitura de São Paulo. Youtube, 23 set. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=sBCPMKnYzI&t=8529>. Acesso em 23 set. 2024.

EQUIANO, Olaudah. *A interessante narrativa da vida de Olaudah Equiano, ou Gustavus Vassa, o Africano, escrita por ele mesmo*. 1. ed. São Paulo: Editora 34, 2022.

GHERMAN, Michel; MIZRAHI, Gabriel. Negacionismo. RIOS, Flavia; SANTOS, Marcio André; RATTIS, Alex. *Dicionário das relações étnico-raciais contemporâneas*. 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2023.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. MILLS, Charles W. Ignorância branca. *Griot: Revista de Filosofia*, Amargosa, v. 17, n. 1, p. 413–438, 2018.

IMIGRANTES se acumulam na área de imigração do aeroporto de Guarulhos. Publicado em: 19 ago. 2024. Disponível em: <https://www.band.uol.com.br/radio-bandeirantes/videos/imigrantes-se-acumulam-na-area-de-imigracao-do-aeroporto-de-guarulhos-17277005>. Acesso em: 11 out. 2024.

MONTEIRO LOBATO, José Bento. *O presidente negro*. São Paulo: Ed. Globo, 2009.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. *O espírito das leis*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo: Conferências e discursos abolicionistas*. São Paulo: Instituto Progresso Editorial S. A., 1949. (Obras completas de Joaquim Nabuco VII)

NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. 2. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2017.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. *Genealogia da moral: uma polêmica*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SÁ MOREIRA, Fernando. Racismo acadêmico e Estudos filosóficos Negros. In: *Ensaio Filosóficos*, Rio de Janeiro, v. 21, p. 57–83.

SALES, Ronaldo. Democracia Racial. *In*: RIOS, Flavia; SANTOS, Marcio André; RATTTS, Alex. *Dicionário das relações étnico-raciais contemporâneas*. 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2023.

WATSON, Alan. Seventeenth-century jurists, roman law, and the law of slavery. *Chicago-Kent Law Review*, v. 68, n. 3, p. 1343–1354, 1993.